



### **Instrução Normativa 002/2015**

Dispõe sobre procedimentos necessários para análise de processos de passagens aéreas e/ou terrestres e aulas de campo/atividades práticas, no âmbito do Programa de Pós Graduação em Educação e Diversidade (PPED), com base em seu Regimento Interno e Resolução 02/2015.

A comissão composta por Jerônimo Silva Cavalcante, (Presidente do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade- MPED) e seus respectivos membros, professoras Ana Lúcia Gomes da Silva e João Silva Rocha Filho, dispõe sobre diretrizes e procedimentos necessários para análise de processos de passagens aéreas/terrestres e aulas de campo, para agilizar e uniformizar o referido processo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação e Diversidade, com base na Resolução de número 02/2015 de 14/04/2015, conforme elencado a seguir:

- 1) Os interessados (docente, discentes e técnicos), deverão dar entrada no protocolo da Uneb com no mínimo 30 dias de antecedência se for viagem nacional e sessenta dias se for internacional, através de memorando para o Coordenador do MPED, contendo toda a documentação necessária ao processo, devidamente impressa, conforme § 5º da Resolução 02/2015, acrescentado ainda a apresentação do trabalho completo;
- 2) Os processos de passagens e diárias deverão ser apresentados separadamente, quando for o caso de realização dos 2 pedidos concomitantes pelo docente ou técnico;
- 3) Os interessados devem realizar o acompanhamento do processo através do número do mesmo, gerado pelo protocolo, a fim de tomar conhecimento do parecer emitido pela coordenação do PPED;
- 4) Os discentes deverão comprovar assiduidade e participação nos encontros de Orientação e grupos de Pesquisa ao qual estão vinculados, conforme reza o § 2º da Resolução 02/2015 solicitando do orientador/a e dos líderes do Grupo de Pesquisa declaração comprobatória.
- 5) Na composição do processo é necessário preencher formulário de solicitação de diária e de passagem (se for o caso) ou apenas de passagem (estudantes), disponível no portal do MPED no link documentos, em formulário;



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.  
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E  
DIVERSIDADE



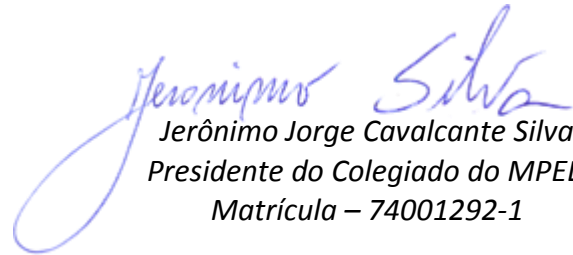
- 6) Os requerentes deverão apresentar no processo, Declaração de ciência do Colegiado e/ou do Departamento de que a solicitação está sendo realizada;
  - 7) Os trabalhos em co autoria terão apenas uma pessoa contemplada com os recursos do Programa, caso o parecer seja favorável. Portanto, apenas um dos autores/as, deverá dar entrada no processo solicitando passagem e hospedagem, quando for o caso;
  - 8) A apresentação do processo com a solicitação do/da requerente não é garantia de parecer favorável, pois será objeto de análise, considerando todos os critérios estabelecidos na Resolução 02/2015 em especial no §3º além desta Instrução Normativa 02/2015;
  - 9) Para parecer em processo de aula de campo e/ou atividade prática, o docente responsável deverá apresentar no protocolo como no mínimo 30 dias de antecedência, memorando ao coordenador do PPED, solicitando transporte, anexando ao mesmo, Projeto sucinto contendo: apresentação, justificativa, objetiva e programação, tipo de transporte a ser contratado, além de lista nominal dos estudantes que participarão da aula de campo com os números de RG e CPF, a fim de que a Coordenação aprecie e dê os devidos encaminhamentos .
  - 10) Caberá à secretaria do PPED/MPED, acrescentar cópias dos documentos pessoais exigidos nos processos acadêmicos, os quais estão devidamente arquivados na supracitada secretaria e realizar a pré-análise do processo conforme Anexos I e II desta Instrução normativa 02/2015 e em seguida encaminhar à Coordenação do MPED para análise e parecer.
- 7) Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

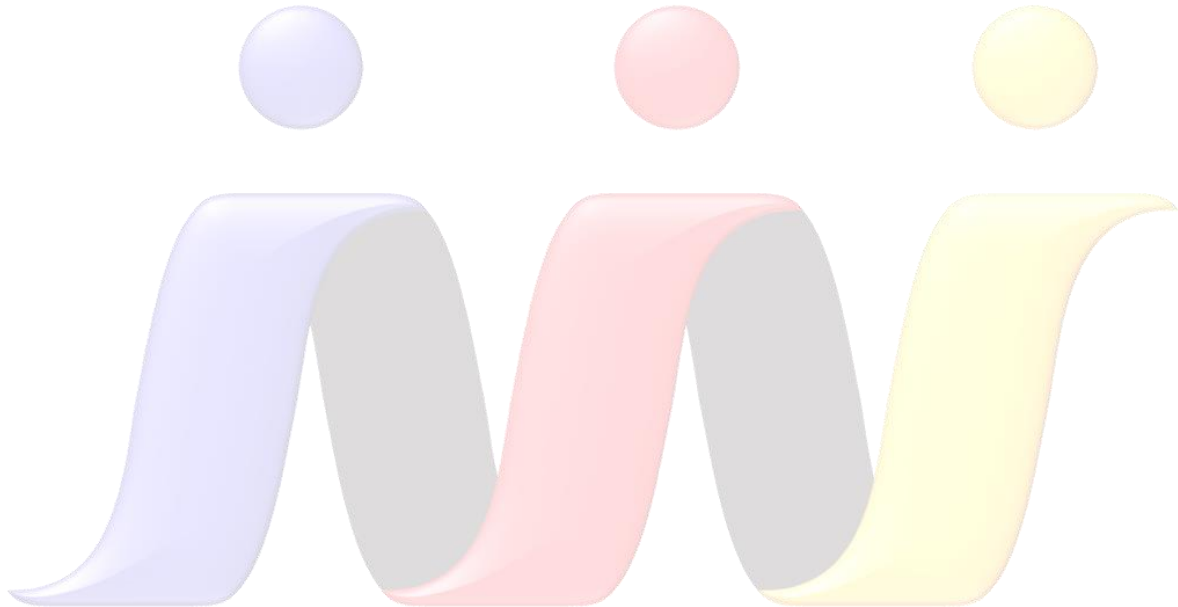


**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.  
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E  
DIVERSIDADE



Jacobina, 28 de setembro de 2015.

  
*Jerônimo Jorge Cavalcante Silva*  
Presidente do Colegiado do MPED  
Matrícula – 74001292-1





## Anexo I

### Documentação necessária para composição de processo de solicitação de PASSAGEM:

<b>Processo nº</b>
<b>INTERESSADO:</b>
<b>ASSUNTO:</b>

<b>Documentos</b>	<b>OK</b>	<b>Observações e encaminhamentos dados junto ao requerente.</b>
Memorando de solicitação do/a requerente devidamente assinado para a coordenação do MPED.	<input type="checkbox"/>	
<b>Resumo e Cópia impressa de texto inédito</b> , (artigo) e ou relato de experiência a ser apresentado no evento.	<input type="checkbox"/>	
Carta de aceite do trabalho aprovado, incluindo os nomes dos autores e/ou co autores solicitantes (se for o caso);	<input type="checkbox"/>	
Declaração de ciência do Colegiado e/ou do Departamento de que a solicitação está sendo feita;	<input type="checkbox"/>	
Programação do evento;	<input type="checkbox"/>	
RG, CPF, comprovante de matrícula, Comp.residência e bancário, telefone e e-mail do requerente;( Secretaria do MPED)*	<input type="checkbox"/>	
<b>É condição para financiamento à participação em eventos à solicitação ao Colegiado e/ou Departamento com, no mínimo, 30 (trinta) dias ou 60 dias de antecedência (vide Resolução 02/2015), por meio de composição de processo;</b>	<input type="checkbox"/>	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.  
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E  
DIVERSIDADE



Indicação do horário de ida e volta e do trajeto, para efeito de compra de passagens terrestre e/ou aérea, conforme formulário disponível no portal do MPED no link documentos em formulários.		
Cada requerente poderá ser contemplado uma vez por semestre, conforme Resolução 02/2015.		

**\*Caso o requerente não tenha todos os documentos na pasta do Mped a secretaria fará contato e solicitará ao mesmo/a, pois o processo será analisado com a documentação completa.**

**Observação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Jacobina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do/a conferente

**Anexo II**

**Documentação necessária para composição de processo de solicitação de DIÁRIA (apenas para docentes e técnicos)**

<b>Processo nº</b>
<b>INTERESSADO:</b>
<b>ASSUNTO:</b>

:

<b>Documentos</b>	<b>OK</b>	<b>Observações e encaminhamentos dados pelo/conferencista junto ao requerente.</b>
Memorando de solicitação do/a requerente devidamente assinado para a coordenação do MPED.		
<b>Resumo e Cópia impressa de texto inédito</b> , (artigo) e ou relato de experiência a ser apresentado no evento.		



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.  
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E  
DIVERSIDADE



Carta de aceite do trabalho aprovado, incluindo os nomes dos autores e/ou co autores solicitantes;		
Programação do evento;		
RG, CPF, comprovante de matrícula, Comp.residência e bancário, telefone e e-mail do requerente;( Secretaria do MPED)*		
Preencher formulário de solicitação de diária disponível no portal do MPED no link documentos em formulário;		
Declaração de ciência do Colegiado e/ou do Departamento de que a solicitação está sendo feita;		
Cada requerente poderá ser contemplado uma vez por semestre, conforme Resolução 02/2015		
<b>É condição para financiamento à participação em eventos à solicitação ao Colegiado do Curso e/ou Departamento com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de composição de processo;</b>		

**\*Caso o requerente não tenha todos os documentos na pasta do Mped a secretaria fará contato e solicitará ao mesmo/a, pois o processo será analisado com a documentação completa.**

Observações:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Jacobina, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do/a conferente